

Memorial Descritivo da Obra

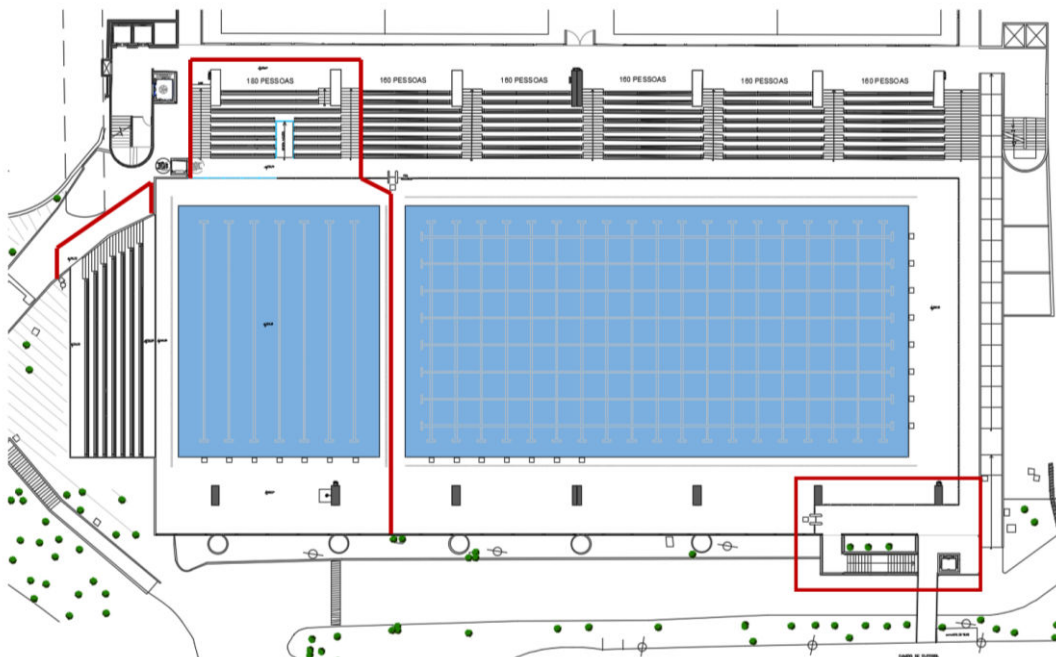
Construção de piscina semiolímpica com reforma de vestiários, construção de arquibancadas e novos acessos

1. Introdução

Este documento tem como objetivo descrever os processos para a construção de uma piscina semiolímpica com reforma de vestiários, construção de arquibancadas e novos acessos, no Ginásio do Vale do Clube Paineiras do Morumbi, atendendo às normas vigentes e padrões de qualidade.

2. Interdições

Durante a execução das atividades, a piscina olímpica, que fica ao lado da piscina que será executada, permanecerá funcionando com atividades ao longo do dia. Dessa forma, deverá ser previsto o isolamento das áreas de obras considerando as linhas em vermelho abaixo como áreas com tapumes:



3. Canteiro de Obra

Temos disponível perto da obra um galpão com banheiros e salas que a construtora poderá utilizar como canteiro de obra. Essas instalações foram construídas no passado para esse uso. Será necessário que a construtora preveja algumas revisões de iluminação, pintura, hidráulica e elétrica para atender as necessidades da operação.

Deverá ser destinado uma sala para a empresa que irá instalar todo o sistema da piscina e o uso dos vestiários e copa serão compartilhados entre as empresas.

4. Projetos

Projetos inseridos na plataforma do Edital, que compreender:

- Sondagem
- Planialtimétrico
- Arquitetura
- Estrutura
- Imagens referenciais em 3D

No entanto, será de responsabilidade da construtora a execução dos projetos abaixo listados, considerando o fornecimento de ART para cada um deles:

- Projeto de estrutura em concreto para a escada de acesso aos vestiários;
- Projeto de estrutura metálica para a passarela de acesso ao campo de futebol;
- Projeto de estrutura metálica para o fosso elevador;
- Projeto da nova arquibancada em concreto no talude;
- Projeto de estrutura em concreto para o tanque de compensação da piscina com aproximadamente 64m³;
- Projeto de elétrica e hidráulica para os remanejamentos dos vestiários

5. Escopo do Projeto

Esse projeto será subdividido em 6 frentes, sendo elas:

- 5.1 Obra civil para a Piscina Semiolímpica;
- 5.2 Novas arquibancadas;
- 5.3 Reforma dos vestiários;
- 5.4 Novo acesso vertical;
- 5.5 Novo elevador;
- 5.6 Instalação do sistema de revestimentos e equipamentos para a nova piscina semiolímpica.

Os escopos que serão descritos nos itens 5.1 a 5.4 serão de inteira responsabilidade da construtora que vencer o processo de licitação.

A instalação do elevador, descrito no item 5.5 é de responsabilidade da empresa Villarta e o escopo que será de responsabilidade da construtora será detalhado à frente.

Todo o sistema de revestimento e equipamentos de hidráulica para a execução do item 5.6, será de responsabilidade de empresa específica a ser contratada, ficando sob responsabilidade da construtora o escopo detalhado no item.

5.1 Piscina Semiolímpica

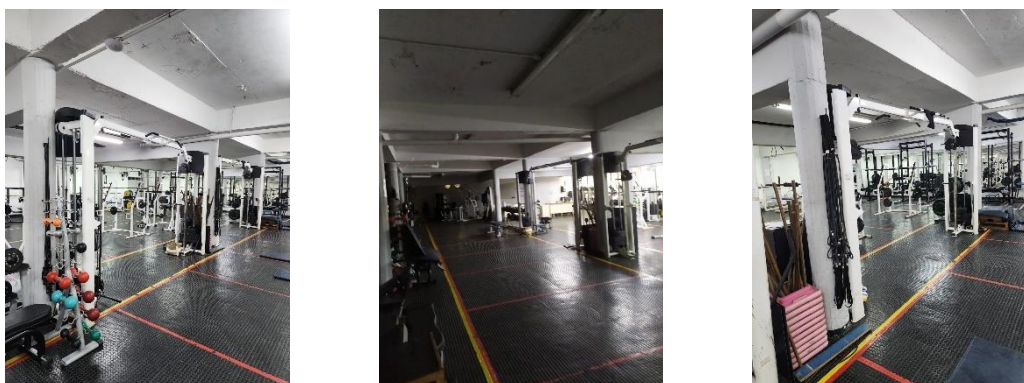
Dimensões: A piscina terá dimensões semiolímpicas, especificamente 25 metros de comprimento e 20 metros de largura, com profundidade de 3,1 metros de profundidade em toda a sua extensão.

Essa piscina será construída onde hoje temos todo o platô de aquecimento e acessos para o pavimento inferior, sendo necessária a demolição dessa laje e demais subestruturas para a execução do vão proposto.



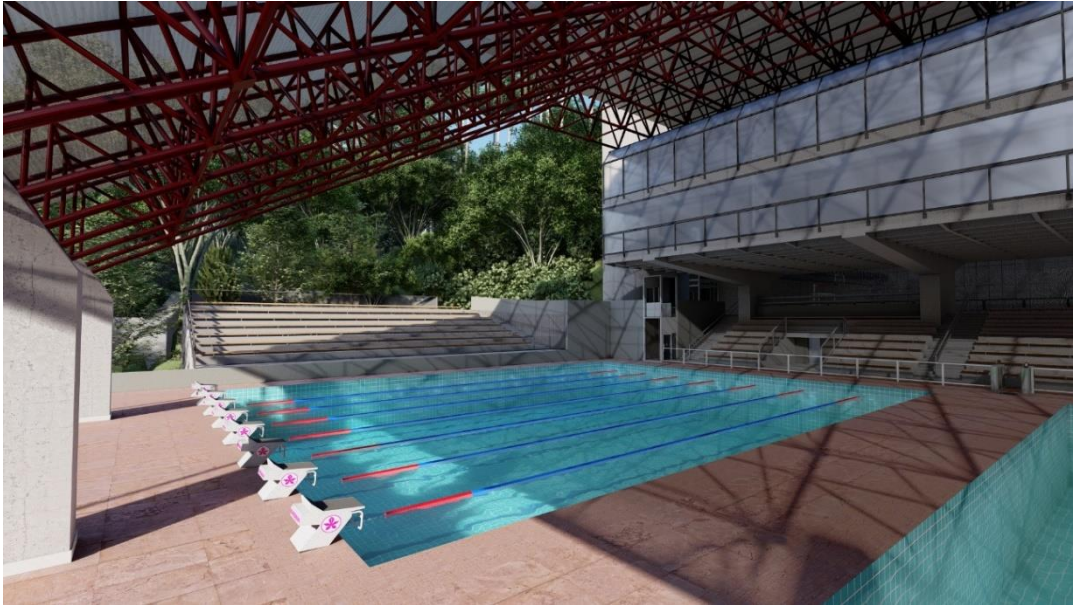
A parede perimetral da rampa, que também atua como uma parede de contenção não será demolida e irá atuar como parte da estrutura.

A área imediatamente abaixo da laje da atual piscina é praticamente uma grande sala, o que irá facilitar a construção, pois não teremos escavação em terra:



A laje inferior desse piso irá permanecer e teremos que executar as escavações e demolições no piso para a construção das fundações para nova laje da piscina semiolímpica que virá sobre a laje existente.

Todo o revestimento da piscina, bem como o fornecimento e instalação de todos os equipamentos para operação do sistema hidráulico será de responsabilidade de empresa a ser contratada diretamente pelo Clube, descrito no item 5.6 desse memorial.



Ficará a cargo da construtora:

- Remanejamento das divisórias de vidro de fechamento lateral, considerando a complementação para o novo projeto;
- Adequação dos guarda-corpos para instalação das catracas, conforme projeto;
- Adequação do sistema de hidráulica para captação de água sobressalente nos platôs de aquecimento;
- Substituição dos refletores, por refletores em LED – IP67, mantendo o índice de iluminação em 1000lux em toda a área da piscina – prever projeto luminotécnico;
- Execução de acessos com piso rebaixado para lava-pés nas entradas da piscina;
- Substituição de todo o piso existente ao redor da piscina olímpica, incluindo os corredores externos, para o mesmo revestimento proposto no entorno da piscina semiolímpica;
- Pontos de elétrica e lógica para as novas catracas.

5.2 Novas arquibancadas

Construção de arquibancada em concreto, conforme projeto de estrutura e arquitetura, incluindo a instalação de bancos de madeira a serem fornecidos pelo clube, onde hoje temos um jardim seco e a entrada do Squash:

Existente



Proposto:

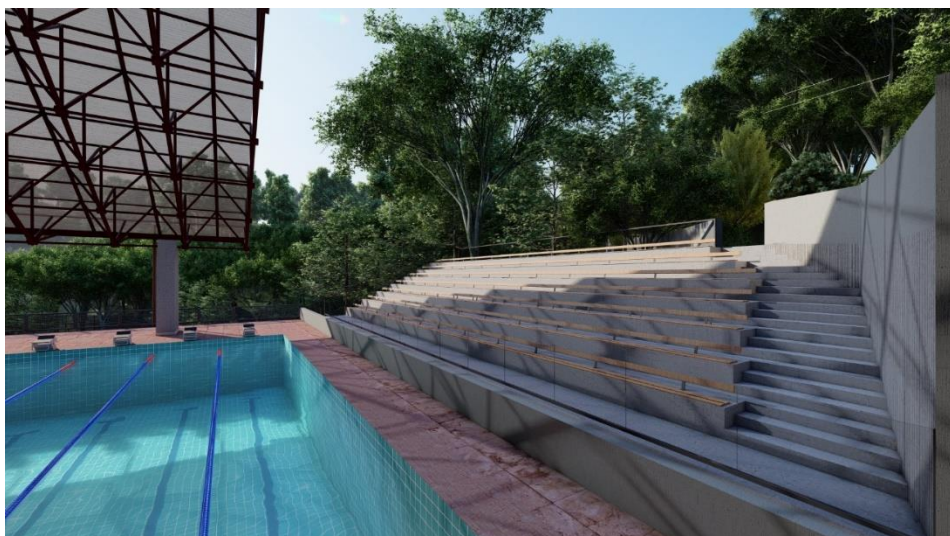


Construção de nova arquibancada em concreto, conforme projeto de estrutura a ser desenvolvido pela construtora, aproveitando o talude e curvas de níveis existentes.

Existente:



Proposto:

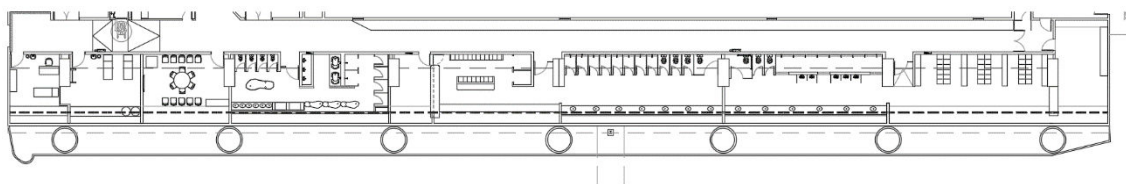


A retirada de árvores e arbustos será de responsabilidade do Clube em atendimento ao TCA aprovado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. A limpeza do terreno, acomodação, cortes e demais necessidades para a construção da arquibancada são de responsabilidade da construtora.

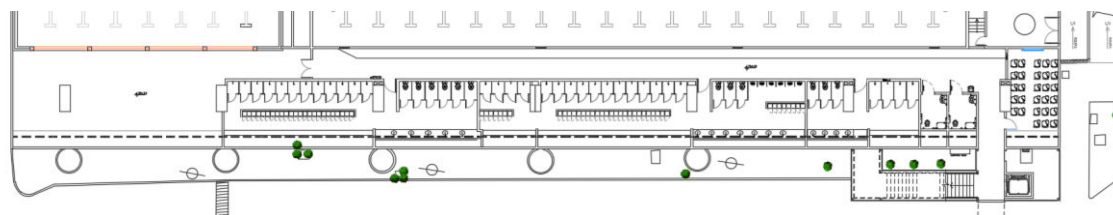
5.3 Vestiários e corredor

Reforma geral dos vestiários existentes, incluindo revisão elétrica e hidráulica, substituição de pisos e azulejos, bancadas, chuveiros, sanitários, pias, metais e esquadrias, conforme projeto executivo de arquitetura.

Existente:



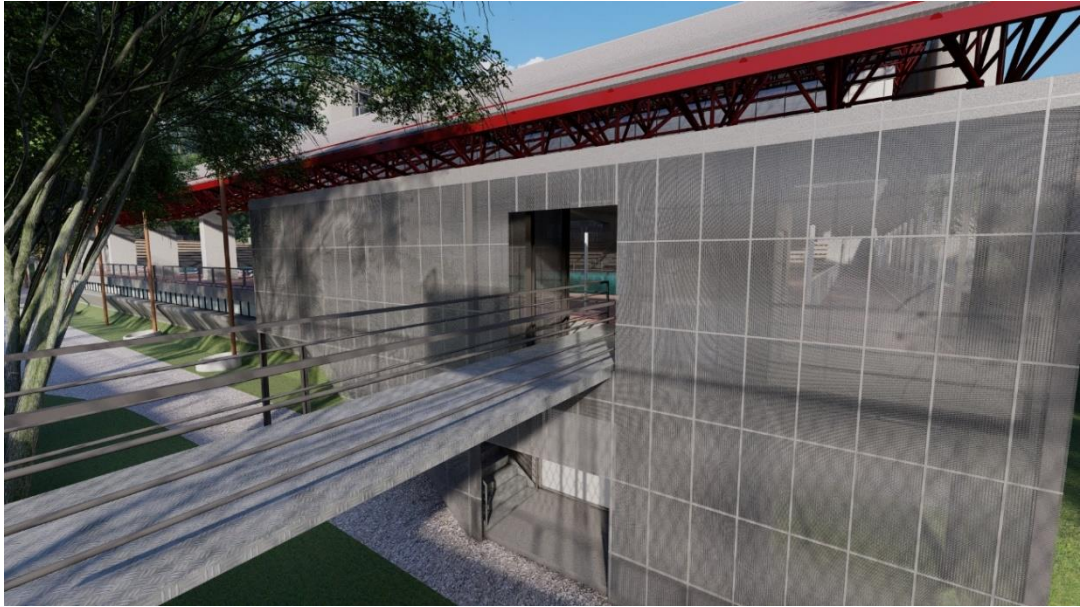
Proposto:



5.4. Acesso Vertical

Será construído um novo acesso vertical que irá interligar a plataforma das piscinas ao Campo de Futebol e aos vestiários no piso inferior. Fará parte desse conjunto de acessos:

- Nova escada em concreto, com projeto a ser desenvolvido pela construtora, interligando o piso das piscinas ao piso dos vestiários;
- Fechamento em chapa galvanizada perfurada, conforme projeto. Deverá ser seguido projeto e paginação conforme definição da arquitetura.
- Instalação de nova passarela para interligar a piscina ao campo de futebol. Não há restrição para o reaproveitamento da estrutura da passarela existente. Deverá ser considerado o fechamento do guarda-corpo, conforme padrão existente e abertura de acesso para chegada ao campo.



5.5 Novo Elevador

Dentro do novo acesso vertical, será fornecido e instalado pela Villarta um elevador, com duas paradas e com portas de acesso opostas, onde ficará a cargo da construtora a execução de:

- Estrutura da caixa corrida: em alvenaria sobre viga metálica;
- Fechamentos da caixa de corrida: em alvenaria sobre viga metálica;
- Infraestrutura da intercomunicadora com a portaria: será fornecido pela Elevadores Villarta um intercomunicador com campainha na portaria ou sala de controle, para conexão com a botoeira de cabina em caso de necessidade de comunicação. Toda infraestrutura de eletrodutos e fiações pertinentes deverão ser a cargo da construtora;
- Dimensionamento da caixa de corrida: Largura x Profundidade / 1.740 x 1.900 mm;

- Dimensionamento do poço do elevador: 1.500 mm;
- Espaçamento entre vigamentos na caixa: deverão ser instaladas pela construtora as vigas de concreto em todos os andares, para as fixações das guias da cabina, do contrapeso e das portas de pavimento, conforme projeto de instalação apresentado pela Elevadores Villarta;
- Teto caixa de corrida: no teto da caixa de corrida, a construtora deve instalar ganchos metálicos adequados aos esforços de içamento dos componentes do elevador como: máquina de tração, guias, ferramenta (s) na instalação, e para uso futuro nas manutenções e trocas de peças do equipamento;
- Fornecimento de alimentação elétrica para quadro de comando do elevador.

5.6 Instalação do sistema de revestimentos e equipamentos para a nova piscina semiolímpica.

Ficará a cargo da empresa a ser contratada pelo Clube o fornecimento e instalação do revestimento das paredes e piso da piscina, revestimento esse que dispensa a impermeabilização do concreto, bem como os sistemas de hidráulica e equipamentos para o perfeito funcionamento da piscina.

Ficará a cargo da construtora:

- Execução dos corredores técnicos, conforme projeto de estrutura, incluindo as aberturas nas paredes de concreto para instalação dos dispositivos hidráulicos e de som;
- Execução de tanque de compensação com aproximadamente 64m³, incluindo impermeabilização e revestimento cerâmico;
- Fornecimento de quadro de comando e alimentação elétrica para o sistema de filtragem, tratamento químico, alto falantes subaquáticos, circulação de água. O projeto será disponibilizado pelo fornecedor ou pelo Clube;
- Fornecimento de ponto de gás para o sistema de aquecimento novo, derivado do cavalete de passagem existente próximo à casa das caldeiras. Toda a instalação deverá seguir a NBR 15526.
- Todo o revestimento de piso, paredes e iluminação da casa de máquinas e corredores de manutenção da piscina, conforme projeto executivo de arquitetura.

6. Normas e Regulamentações

O projeto seguirá as normas técnicas brasileiras relevantes (ABNT), incluindo, mas não se limitando a:

NBR 10818 - Qualidade de água de piscinas.

NBR 10339 - Piscina - Projeto, execução e manutenção.

Normas de acessibilidade para pessoas com deficiência (NBR 9050).

7. Cronograma

O cronograma de execução do projeto deverá detalhado pela construtora, indicando as fases da obra, incluindo demolições, construções, instalações elétricas e hidráulicas, revestimentos, acabamentos e limpeza final. Prevê-se um período de 6 meses para a conclusão total do projeto.

As etapas deverão ocorrer de forma concomitantes, onde espera-se que a liberação dos acessos e a reforma dos vestiários sejam concluídas em um prazo de 120 dias.

8. Considerações finais

- Deverá ser considerado custos para a implantação do canteiro de obra, conforme NR18 - legislação vigente, em área já definida e destinada para esse uso em edificação existente.
- É obrigatória a permanência de Engenheiro Civil responsável e Técnico ou Engenheiro de Segurança, durante todo o período de obra.
- Toda a entrega de materiais e deslocamento dentro do clube é de responsabilidade do licitante.
- O licitante deverá se responsabilizar por toda a documentação dos seus funcionários e prepostos, que deverão ser encaminhadas antecipadamente a área de SESMT, incluindo:
 - ASO;
 - Ficha de Registro - CLT
 - Termo de recebimento de EPI;
 - Atestado de curso sobre NR10, NR35, NR18 – sempre que necessário;
 - Obrigatório uso de uniforme.
- Todo o material de grande porte que irá abastecer a obra deverá entrar pelo portão localizado na rua Pascoal Leite ou pelo portão localizado na Rua Janaúba, onde deveremos seguir as orientações abaixo por se tratar de um condomínio:
 - A necessidade de acesso deverá ser informada com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, para aprovação;
 - Deverá ser encaminhado lista com nome e CPF das pessoas que acessarão o local;
 - Deverá ser informado o veículo que terá acesso: modelo, placa e dados do motorista;
 - O licitante a ser contratado será responsabilizado pelos danos e prejuízos causados no trajeto, devendo ressarcir, indenizar ou reparar o dano gerado, inclusive na pavimentação ou entorno das ruas;
 - O horário de entrega de materiais por esse acesso é das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira – exceto feriados;
 - A depender da carga transportada, deverá ser considerado a limpeza da via pública após o trajeto do transporte;
 - O trânsito de materiais dentro do Clube só poderá ser executado no período noturno, após as 23h ou em caso de exceções previamente acordadas com o Dep. de Engenharia e Manutenção. Em qualquer caso, o trajeto deverá ser informado ou aprovado previamente pelo Clube.

As informações contidas nesse memorial são complementares ao Edital e projetos executivos encaminhados. Em caso de divergência, enviar questionamento para licitacao@clubepaineiras.com.br.